



SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº. 002/2016 – PRESID.

VESTIMENTAS

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições, que lhe confere no Art. 16, inciso IV do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica definido que não será permitida à entrada de pessoas trajando short e roupas demasiadamente curtas nesta unidade estadual.

Art. 2º. O uso de bermuda será permitido, desde que tenha o comprimento na altura do joelho;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 21 de março de 2016.


Roberto Coelho da Silva
Presidente

“Cooperativismo, caminho para a Democracia e Paz”

Av. Jerônimo Câmara, 2994 – Nazaré – CEP – 59060-300 - Natal/RN
CNPJ 07.371.348/0001-34 - Fone/Fax: 3605-2531 – E-Mail: secretaria@sescooprn.coop.br